



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 251/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR E A EMPRESA CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME ORIUNDO DA LICITAÇÃO 123/2013 - TOMADA DE PREÇOS 006/2013.

PARTES:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IVAÍ - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33 representado pelo Prefeito Municipal **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rio Branco, 27, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68.

CONTRATADA - CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua João Denck, nº 345, centro, cidade Ipiranga, CEP. 84.450-000, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.773.614/0001-60, neste ato denominado **CONTRATADA**, representado pelo Senhor **DIEGO VALERIO DE COL DALAZOANA**, brasileiro, casado, residente à Rua João Denck, nº 345, centro, cidade Ipiranga, Paraná, portador da cédula de identidade nº 7.930.973-7, do CPF/MF nº 042.048.559-70,

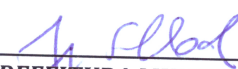
De comum acordo, as Partes resolvem alterar a **CLÁUSULA 11ª** do contrato celebrado entre as partes, para que a partir de 11 de março de 2014 o mesmo passe a vigorar com a seguinte alteração:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DURAÇÃO

O presente Contrato que tem por objeto a execução da obra de reforma/ampliação da Escola Municipal Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, na localidade de Palmital - construção de salas para almoxarifado e secretaria, passa a partir desta data a ter a vigência acrescida em 130 (cento e trinta) dias, totalizando 222 (duzentos e vinte e dois) dias, passando de 11.12.2013 a 12.03.2014 para 11.12.2013 a 20.07.2014.

2. São mantidas as demais disposições do Contrato.

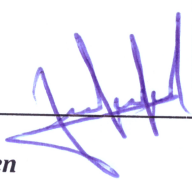
Ivaí, 11 de março de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME
Diego Valerio de Col Dalazoana
CONTRATADA



TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20



TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 251/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR** E A EMPRESA **CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME ORIUNDO DA LICITAÇÃO 123/2013 - TOMADA DE PREÇOS 006/2013.**

PARTES:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IVAÍ - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33 representado pelo Prefeito Municipal **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rio Branco, 27, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68.

CONTRATADA - CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua João Denck, nº 345, centro, cidade Ipiranga, CEP. 84.450-000, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.773.614/0001-60, neste ato denominado **CONTRATADA**, representado pelo Senhor **DIEGO VALERIO DE COL DALAZOANA**, brasileiro, casado, residente á Rua João Denck, nº 345, centro, cidade Ipiranga, Paraná, portador da cédula de identidade nº 7.930.973-7, do CPF/MF nº 042.048.559-70,

De comum acordo, as Partes resolvem alterar as **CLÁUSULAS 1ª, 3ª e 11ª** do contrato celebrado entre as partes, para que a partir de 15 de julho de 2014 o mesmo passe a vigorar com a seguinte alteração:

"CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente Contrato que tem por objeto a execução da obra de reforma/ampliação da Escola Municipal Dr. Leopoldo Guimarães da Cunha, na localidade de Palmital - construção de salas para almoxarifado e secretaria é aditivada com a inclusão dos serviços não previstos de pintura externa e colocação de rufos na cobertura.

"CLAÚSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

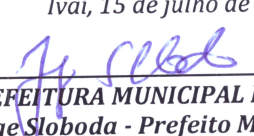
O valor contratual fica acrescido em R\$ 3.482,52 passando de R\$ 44.605,16 para R\$ 48.087,68.

"CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DURAÇÃO

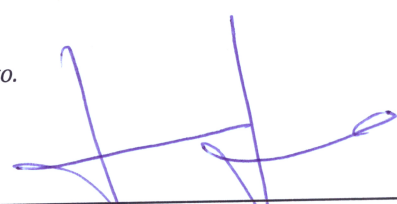
O presente Contrato passa a partir desta data a ter a vigência acrescida em 30 (trinta) dias, totalizando 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, passando de 11.12.2013 a 20.07.2014 para 11.12.2013 a 19.08.2014.

1. São mantidas as demais disposições do Contrato.

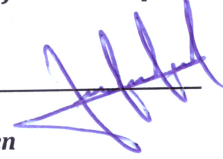
Ivaí, 15 de julho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



CONSTRUTORA DALAZ EIRELI-ME
Diego Valerio de Col Dalazoana
CONTRATADA



TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20



TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53